



Guidelines for submitting papers to the IX Brazilian Congress of Agroecology – Belém, Pará – BRAZIL, 2015

Autores - 2015

Seção Temática: Estratégias de Desenvolvimento Socioeconômico; Abastecimento e construção de mercado.

#### Resumo

Uma alternativa para agregar valor aos produtos agroecológicos da região amazônica, fixação do homem no campo, manutenção dos povos da floresta, além da valorização cultural e autóctone, é apresentado neste estudo pelo uso da indicação geográfica. Indicado como diferencial competitivo, meio de acreditação e procedência ao associar os produtos às características intrínsecas de cada região, fortalecendo o desenvolvimento territorial e sustentável.

**Palavras-chave**: Indicação Geográfica; Agroecologia; Desenvolvimento territorial. Competitividade.

### Abstract:

An alternative to adding value to agro-ecological products from the Amazon region, Man Fixing the field, maintenance of forest peoples, as well as cultural and indigenous appreciation, is presented in this study the use of the geographical indication. Indicated as a competitive advantage, through accreditation and origin by associating products to the intrinsic characteristics of each region, strengthening the territorial and sustainable development.

**Key-words:** Geographical Indication; Agroecology; Territorial development. Competitiveness.

## Introdução

A WIPO, World Intellectual Property Organization, afirma que o reconhecimento da Indicação Geográfica (IG) origina-se do esforço de um grupo de produtos ou prestadores de serviço que se organizam para defender seu(s) produto(s) ou serviço(s), motivados por um lucro coletivo. Na qual a tabela 1 apresenta as definições no Brasil e no mundo.



TABELA 1 – Definição da Indicação Geográfica no Mundo e no Brasil

	Acordo TRIPs	Lei 9278/1996			
Gênero	Indicação Geográfica	Indicação G	ição Geográfica		
Espécie	Indicação Geográfica	Indicação de Procedência	Indicação de Origem		
Nome a ser protegido	Qualquer indicação	Nome geográfico	Nome geográfico		
Abrangência	Produto	Produto ou serviço	Produto ou serviço		
Origem	Do território de um Membro, ou região ou localidade deste território.	De país, cidade, região ou localidade de seu território.	De país, cidade, região ou localidade de seu território.		
Fundamento	Qualidade, reputação ou outra característica.	Tenha se tornado conhecido	Qualidade ou característica		
Produção ou origem da matéria - prima	Essencialmente atribuída á sua origem geográfica	Centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço	Exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.		

Fonte: BRUCH, 2010

No Brasil possui atualmente 50 registros de indicação geográfica sendo que 42 são nacionais e oito internacionais (INPI, 2014), em que supõe um desenvolvimento sustentável e a vantagem competitiva frente aos concorrentes (FRANCO, 2000). Assim, o objetivo deste estudo é analisar a importância das IGs concedidas no Norte do Estado e o fortalecimento da agroecologia em território amazônico. Isto porque a região amazônica é o maior bioma do Brasil, e os danos causados pela ação antrópica pode ser até irreversíveis (MMA, 2004). Visto que, a concretização da IG na região trará benefícios incomensuráveis para o desenvolvimento sustentável.

De modo que as IGs diferenciam um produto ou serviço dos concorrentes, devido às características naturais e humanas que permite a especificidade do produto em relação aos demais (VALENT, 2005 apud OLIVEIRA, 2010). Tal como a agroecologia como base para produzir auto-regulação e, consequentemente, sustentabilidade (ASSIS, 2006). Ao mesmo tempo em que gera lucratividade ao gerar valor agregado ao produto ofertado (MITZBERG & QUINN, 2001). Neste sentido a indicação geográfica para produtos oriundos de sistemas agroecológicos apresenta-se como alternativa de diferenciação e competitividade.

# Metodologia



O presente estudo é uma pesquisa básica em que busca entender como o mundo opera e explicar os fenômenos (SILVEIRA, 2009). Assim com objetivo bibliográfico e descritiv (DOXSEY & DE RIZ, 2002-2003, p.25). Esse levantamento dos dados foi obtido por fontes secundárias em relatórios científicos reconhecidos pela academia. Ao passo que o norteador da investigação é divida entre: aparato teórico das Indicações Geográficas (IGs) aliado a Agroecologia como diferencial competitivo para desenvolvimento territorial na Região Amazônica.

#### Resultados e discussões

De acordo com o levantamento dos dados publicados pelo INPI, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, responsável por todo o processo de registro no Brasil. Pode ser visto na tabela 2 que o Norte do país, possui somente cinco processos no INPI referente à IG, dentre elas, duas é no Estado do Amazonas, sendo que um concedido e outro ainda na fase do depósito.

TABELA 2 – Indicação Geográfica no Amazônia

Tipo de IG	Nome da IG	Produto/Serviço	Ano	UF	Situação da IG
Indicação de Procedência	Água mineral Natural Terra Alta	Serviços auxiliares de águas minerais e gasosas	2006	PA	Arquivado
Indicação de Procedência	Água mineral Natural Terra Alta	Águas minerais e gasosas, engarrafamento	2006	PA	Arquivado
Indicação de Procedência	Região do Jalapão do Estado de Tocantis	Artesanato do Capim Dourado	2011	ТО	Concedido
Indicação de Procedência	Rio Negro	Peixes Ornamentais	2014	AM	Concedido
Indicação de Procedência	Maués	Guaraná de espécie Paulliana cupana Var. sorbilis	2015	AM	Depositado

Fonte: Adaptado do INPI 2015 pelos autores

Isto demonstra o potencial do Estado, pois Manaus ganhou pela primeira vez no mundo em 2014, uma certificação a um produto vivo, no caso os peixes ornamentais, em que como a certificação permitiu que fosse comercializado de forma legal o peixe do Rio Negro, na qual beneficia toda a cadeia produtiva. Mesmo que o selo é nacional atende ainda o mercado internacional devido às exigências requeridas para obter o registro. Além disso, demonstra que a produção tem





viabilidade econômica, procedência, rastreabilidade, responsabilidade social, sustentabilidade, entre outros e o desenvolvimento da região.

Em Tocantis, onde foi concedido o pedido em 2011, possui um bioma atípico da sua localidade, o cerrado, onde o capim dourado origina nos campos úmidos. A IG possibilitou o desenvolvimento da técnica artesanal que consiste na costura á mão livre de molhos de hastes secas de capim dourado, com o auxílio de uma agulha grossa. Assim, o desenvolvimento dos artesãos locais em que o produto hoje é altamente difundido no país.

Por fim, as IGs de procedências da Água da mineral Natural da Terra Alta foram arquivadas segundo o INPI por falta de cumprimento de exigência na qual não foi explicitado o fato gerador.

### **Conclusões**

De acordo com o resultado da pesquisa, a Indicação Geográfica pode ser um instrumento a ser explorado de forma mais intensiva pelo estado amazônico, como uma alternativa para do desenvolvimento sem agressão ao frágil bioma, assim como o produto a ser comercializado possui o selo reconhecido internacionalmente como um produto de alto valor agregado. Contrapondo o crescimento dos latifúndios que oprime o desenvolvimento e a manutenção do conhecimento autóctone, para que haja fixação do homem no campo e a permanência dos povos da floresta, muitas iniciativas, principalmente políticas públicas voltadas à formação, informação e resgate cultural e produtivo. Percebe-se que a agroecologia é uma alternativa produtiva viável, devido ao crescimento do consumo consciente, no entanto, as certificações atuam como meio de acreditação para atrair e manter estes consumidores, neste sentido Certificar os produtos com Indicação Geográfica se apresenta como diferencial competitivo para desenvolvimento territorial na Região Amazônica, principalmente quando o objetivo é atingir mercados internacionais.

# Referências bibliográficas

BRUCH, Kelly Lissandra. **Indicações Geográficas para o Brasil**: problemas e perspecitvas. UFSC, 2009. Disponível em: <





http://nute.ufsc.br/bibliotecas/upload/indica%C3%A7%C3%B5es\_geogr%C3%A1fica s para o brasil- problemas e perspectivas.pdf< Acesso dia 23 fev 2015.

MINTZBERG, H. QUINN, J. B. **O processo da estratégia**. 3ed. Porto Alegre. Editora Bookman, 2001.

MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Bioma Amazônia**. Disponível em: < <a href="http://www.mma.gov.br/biomas/amaz%C3%B4nia">http://www.mma.gov.br/biomas/amaz%C3%B4nia</a>> Acessado dia 19 fev de 2015

OLIVEIRA, Ramon. WEHRMANN, Magda. **Geographical indication is a good alternative for exploitation of the Brazilian agribusiness products**. Disponível em <<a href="http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=1145a30ff80745b5">http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=1145a30ff80745b5</a>> Acessado em 18 de fev de 2015.

INPI, Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Guia Básico – Indicação Geográfica**. Publicado pelo CGCOM 6 out 2014. Disponível em < http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/guia\_basico\_indicacao\_geografica< Acesso dia: 18 de fev 2015.

FRANCO, A. Porque precisamos de desenvolvimento local integrado e sustentável. Brasília: Instituto de Política, 2000.

WIPO, World Intellectual Property Organization. **Registro das Indicações Geográficas**. Resolução INPI nº 075, de 28 de novembro de 2000. Disponível em: <a href="http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file">http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file</a> id=205193< Acesso dia:

ASSIS, Renato Linhares de. **Desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil**: Perspectiva a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia. Revista Aplicada, 10(1): 75-89 jan-marc, 2006.

DOXSEY J. R.; DE RIZ, J. **Metodologia da pesquisa científica**. ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil, 2002-2003. Apostila.

SILVEIRA, Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo. **Método de Pesquisa**. coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.